

**Despacho n.º 1243/2016**

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1.ª Classe, ao Tenente-Coronel de Infantaria, n.º 1896008, João Manuel Lourenço Antunes, do Comando Territorial de Faro, da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209254367

**Despacho n.º 1244/2016**

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1.ª Classe, ao Tenente-General, n.º 2110001, Manuel Mateus Costa da Silva Couto, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

08 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209254707

**Despacho n.º 1245/2016**

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 14/12/2015, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Intendente M/100175, Manuel Monteiro Guedes Valente, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

08 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209253638

**JUSTIÇA****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 1246/2016**

1 — Nos termos do artigo 165.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto, delego na Procuradora-Geral da República, Licenciada Maria Joana Raposo Marques Vidal, as seguintes competências:

a) Formular, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto, o pedido de extradição de pessoa contra a qual exista processo pendente em tribunal português;

b) Apreciar a decisão transitada favorável do pedido de delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal instaurado em Portugal, bem como efetuar o respetivo pedido ao Estado estrangeiro, nos termos do n.º 6 do artigo 91.º e do artigo 92.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

c) Decidir acerca de pedido de delegação da execução de sentença num Estado estrangeiro, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 107.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

d) Apreciar o pedido de transferência de pessoa condenada para o estrangeiro, bem como solicitar as informações que considere necessárias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 118.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

e) Praticar atos no âmbito de pedidos de cooperação formulados por Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 141.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto;

f) Autorizar a deslocação de autoridades judiciais e órgãos de polícia criminal estrangeiros com vista à participação em atos de caráter processual penal que devam realizar-se em território português, exceto quando a deslocação respeitar exclusivamente a autoridade ou órgão de polícia criminal, nos termos dos n.ºs 5 e 9 do artigo 145.º da Lei n.º 144/99, de 31 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2015, considerando-se ratificados os atos compreendidos no n.º 1 praticados anteriormente à data da sua publicação.

12 de janeiro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

209289651

**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 1247/2016**

Por despacho de 03 de dezembro de 2015:

Carla Sofia Cunha Dias, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta, por transição, para o Núcleo de Valença, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo;

Diana Cristina Maciel da Silva, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Valença, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo — autorizada a permuta, por transição, para o Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias

13 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
209265367

**Despacho (extrato) n.º 1248/2016**

Por despacho de 3 de dezembro de 2015:

Patrícia Vieira Almeida, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Santa Maria da Feira, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;

Célia Melissa Lopes Ferreira, Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Santa Maria da Feira, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar, do Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Prazo para início de funções: 2 dias

13 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
209265278

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 829/2016**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 18 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Desenho e Modelação Gráfica pela Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.

2 — Curso técnico superior profissional: T145 — Desenho e Modelação Gráfica.

3 — Número de registo: R/Cr 106/2015.

4 — Área de educação e formação: 581 — Arquitetura e Urbanismo.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral: Elaborar e gerir modelos gráficos em duas e três dimensões, elaborar cadernos e mapas de medições, modelar superfícies, elaborar a representação de informação com o sistema de informação geográfica (SIG), elaborar maquetes físicas e supervisionar o levantamento do espaço construído contribuindo para a sustentabilidade na arquitetura e construção.

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir modelos gráficos bidimensionais e tridimensionais;

b) Elaborar modelos tridimensionais com a utilização de ferramentas informáticas de apoio ao processo de modelação e de sistemas de informação geográfica;

c) Elaborar cadernos e mapas de medições a partir de modelos gráficos;